

Des. WALTER CARLOS LEMES

**PORTARIA Nº 224/2014/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 24/02/2014, o(a) servidor(a) efetivo, MARÍLLIA DE SOUZA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 119ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 10/03/2014, o(a) servidor(a) efetivo, JOÃO WILDSON GERMANO DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 119ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Aparecida de Goiânia/GO.

Goiânia, 05 (cinco) de maio de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**GABINETES DE JUÍZES MEMBROS****ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos**

**EXTRATO Nº 81/2014**

**PROTOCOLO Nº: 20.037/2014 – PETIÇÃO (Ref. Processo 00162-20.2012 – Protocolo 252202012)**

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

PETICIONANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DE GOIÁS

Adv. Ricardo Oliveira de Sousa – OAB: 19.532/GO

DESPACHO: “Defiro, concedo a dilação do prazo por 20 dias. Intimem-se. GO 06/05/2014. Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade”

Goiânia, 7 de maio de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento  
Coordenador - CPRO

**Decisões****MONOCRÁTICAS****1. REPRESENTAÇÃO 63-79.2014.6.09.0000**

PROTOCOLO 8.435/2014 – GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ AUXILIAR ALDERICO ROCHA SANTOS

REPRESENTANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB

ADVOGADO: KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO OAB/GO: 33.710

REPRESENTADO: MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ADVOGADO: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA OAB/GO: 17.2058

DECISÃO